



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3024/09
PLL Nº 131/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº ~~174~~ /09 – CCJ

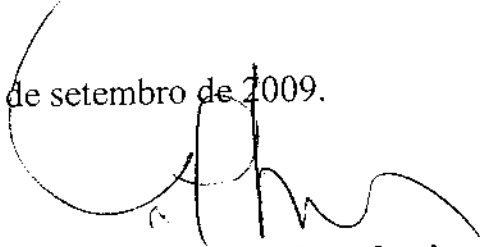
Denomina Rua Elzira Nunes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7306, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A proposta é legal e regimental.

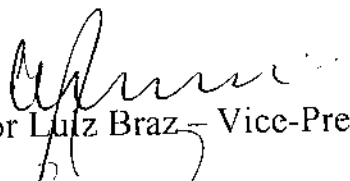
Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 9 de setembro de 2009.



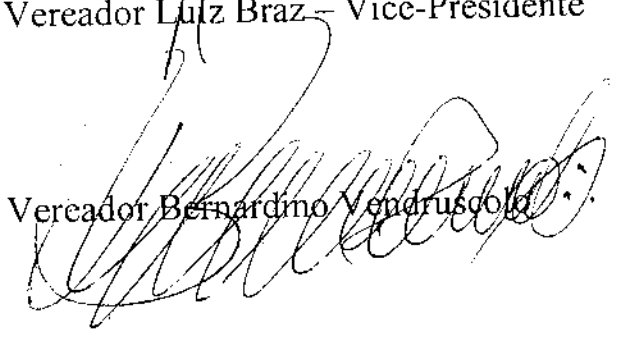
**Vereador Valter Nagelstein,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-9-09



Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

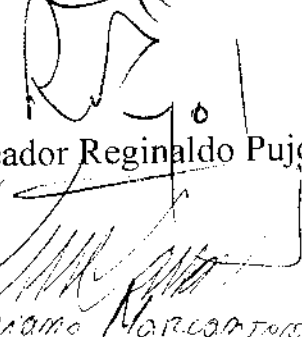


Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste



Vereador Reginaldo Pujol